



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.010141/2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape 1476649, para participar de mobilidade acadêmica internacional na Universidad Nacional del Sur, no âmbito do Programa ESCALA Docente, para desenvolvimento de atividades acadêmicas relacionadas ao tema “Direitas radicais e disputas pela memória no Brasil”, bem como para realização de intercâmbio acadêmico com docentes e estudantes da instituição anfitriã, visando ao fortalecimento da cooperação interinstitucional e da integração universitária no âmbito da AUGM, de 13/06/2026 a 21/06/2026, em Bahía Blanca, Buenos Aires/Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 173/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 09 de Junho de 2026.